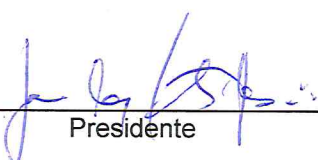




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Ata da **6ª Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), às 11:00 horas, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº 1036, Bairro Aldeia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, a qual foi presidida pelo senhor vereador **Jairon dos Santos Ramos** e estando presentes os senhores vereadores **Rony Samuel de Negreiro Nunes, Luciano Macário de Castro Filho, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Adilson Santos Ribeiro, Rosibal Ribeiro dos Santos, Willane Cândida da Costa Silva, Waldir Ribeiro dos Santos, Leomar Santos Landim, Valdeci Soares da Silva e Ana Cícera da Costa Lima**. Ausentes: **Valdenia de Assis Costa e Nilvânia da Silva Nascimento**. A sessão teve por finalidade à apreciação em primeira e segunda discussão e votação, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em razão da criação de novas secretarias municipais, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 12/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para a Justiça Federal do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município situado na Rua Antonio Ribeiro Americo, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a implantação da sede da Justiça Federal na Comarca de São Raimundo Nonato – PI, também de autoria do Poder Executivo Municipal. Aberta a Sessão, a presidência passou a palavra ao primeiro secretário da Mesa, vereador Rony Samuel, para apresentação das proposições e demais documentos relacionados. Além das proposições supramencionadas, a secretaria apresentou Ofício nº 02/2025, de autoria da bancada do PT, na Casa, informando sobre mudança de liderança da bancada. Em seguida, a presidência concedeu a palavra ao vereador Adilson Ribeiro que apresentou a Emenda Verbal Modificativa de Plenário ao Projeto de Lei nº 11/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em razão da criação de novas secretarias municipais, de autoria do Poder Executivo Municipal alterando o Art. 1º, que passa a ter a



Presidente



Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

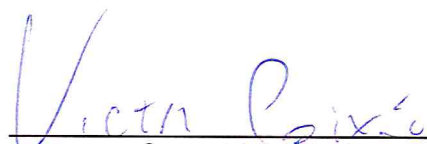
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

seguinte redação: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, sancionado pela Lei nº 35/2024 de 10 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 5.773.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil reais), destinado à criação de dotações orçamentárias vinculadas às novas unidades administrativas instituídas pela Lei Complementar nº 03/2025. Por fim, também foi apresentado o Requerimento Verbal, de autoria da vereadora Ana Cícera da Costa Lima, subscritos pelos vereadores Leomar Santos Landim, Rony Samuel de Negreiros Nunes, Valdeci Soares da Silva, Waldir Ribeiro dos Santos e Willane Cândida da Costa Silva, no qual solicitam a dispensa do interstício regimental para a realização das duas votações dos Projetos de lei nº 11 e 12/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. Na sequência, concluídas as apresentações, a presidência coloca em votação o Requerimento Verbal, que solicitou a quebra de interstício regimental, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, postos em primeira discussão e votação os Projetos de lei nº 11 e 12/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo o Projeto de Lei nº 11/2025 com a incorporação da Emenda Verbal Modificativa do Vereador Adilson Santos Ribeiro, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Por fim, postos em segunda discussão e votação, os Projetos de lei nº 11 e 12/2025, supramencionados, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Ao fim após a fala do vereador presidente Jairon Ramos, destacando a importância da iniciativa do Poder Executivo, o vereador Rosibal Ribeiro, também comentou sobre a valorização do bairro Santa Luzia, a exemplo do que ocorreu no bairro Cipó após a construção do terminal rodoviário. Retomando, o senhor presidente, após agradecer a presença de todos, declarou então encerrada a presente sessão. E sendo para constar foi lavrada a presente, que após achar-se conforme será então assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.



Presidente



Secretário(a) da Câmara